

MANUAL DAS ATIVIDADES

# ESCOLA DE ARTES



Rede Jesuíta de Educação

2025

# MANUAL DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE ARTES

## 1. Introdução

O programa de Formação Complementar do Colégio Anchieta caracteriza-se por atividades de caráter opcional ofertadas aos alunos. Elas objetivam proporcionar o desenvolvimento da espiritualidade, da afetividade, da imaginação, da criatividade, da sensibilidade, da empatia, do conhecimento de si e do outro, da capacidade de pensar logicamente, das potencialidades físicas e motoras, colaborando para a educação integral do estudante nas dimensões cognitiva, socioemocional e espiritual-religiosa, promovendo a autonomia, o respeito e a cooperação.

No que tange às atividades complementares, todas opcionais, oferecidas pelo Colégio no contraturno (Escola de Artes, Escola de Esportes, Escola de Tecnologias, Formação Cristã, Escotismo, Empreendedorismo, Show Musical, e outras), os custos específicos vão declarados nos respectivos Manuais de atividade, sendo que a adesão do aluno às atividades consuma-se mediante a inscrição, a matrícula e o pagamento dos custos atinentes.

### 1.1 Dança

A arte da dança aprimora progressivamente as condições físicas do aluno, a criatividade, a expressividade e a musicalidade. A ferramenta da dança é o corpo em movimento e tem como fio condutor o respeito e o conviver com a diversidade corporal.

### 1.2 Teatro

A atividade teatral contribui no exercício da reflexão e da apreciação artística em sua diversidade cultural, auxiliando nos modos de expressão e de comunicação do aluno/ator.

### 1.3 Música

A sensibilidade musical favorece a compreensão da arte, ampliando a maneira de pensar a vida e os valores, aumentando a capacidade de transpor obstáculos cotidianos. O estudo de um instrumento ou do canto traz uma variedade imensa de possibilidades a serem desenvolvidas, com especial ênfase ao conhecimento artístico-cultural intrínseco.

### 1.4 Circo

A arte do Circo é uma arte milenar. Sua prática desenvolve no aluno um conhecimento multidisciplinar, permeia o teatro, a expressão corporal e a psicomotricidade, além da criatividade e da expressividade, possibilitando a exploração e a transposição de limites autoimpostos.

### 1.5 Xadrez

O xadrez é um importante instrumento de tomada de consciência, pois ele é interativo e pode ser executado por qualquer pessoa, independentemente de quaisquer divergências. Talvez este seja um dos maiores desafios da educação: aprender a viver juntos, aprender a viver com os outros, respeitando-se as diferenças. Seu caráter democrático, de fato, não distingue gênero, idade, raça ou condição social.

O jogo de xadrez na escola promove a concentração em diversas outras disciplinas e ajuda no desenvolvimento e desempenho escolar. O jogo de xadrez é um instrumento pedagógico lúdico e potencializa o ensino-aprendizagem dialógico, empático e impulsionador das competências e das habilidades de forma interativa, envolvente, autônoma, com participação qualitativa dos sujeitos da comunidade escolar.

Com o intuito de auxiliar e de orientar as famílias quanto à adesão pretendida para o seu filho, seguem as explicações pertinentes.



## 2. Inscrições

### 2.1 Período de Inscrições

- 19/11/24 a 29/11/2024 - período de inscrições exclusivo para os estudantes que estão matriculados nas atividades de artes no ano letivo de 2024 e que continuarão realizando a mesma atividade em 2025. Essa inscrição será feita pelo site do colégio, e somente os alunos matriculados em 2024 poderão realizá-la. Após esse período, as inscrições somente ocorrerão a partir do dia 9/12/24.

- A partir do dia 13/12/2024, às 9h, o período de inscrições para atividades artísticas estará aberto a todos os estudantes anchietanos.

### 2.2 Vagas

As vagas são limitadas. Existe um número mínimo e um número máximo de estudantes para o funcionamento das turmas de cada curso e de cada faixa etária. Ver tabelas no item 3 – Oferta das atividades e horários.

Quando a procura pela atividade for maior que a oferta de vagas, os inscritos serão realocados para a lista de espera por ordem de inscrição e chamados tão logo haja disponibilidade de vagas. A lista de espera é somente válida para o ano de 2025.

### 2.3 Procedimento para inscrições dos atuais e novos alunos

- Seguir as datas previstas no item 2.1

- Para inscrever-se, basta acessar o site do Colégio ([www.colegioanchieta.g12.br](http://www.colegioanchieta.g12.br)) e seguir os seguintes passos:

1º) Acessar a aba Formação Complementar e escolher a categoria Escola de Artes.

2º) Escolher a modalidade e clicar no ícone abaixo: **Inscrições**.

3º) Escolher a atividade e clicar no ícone ao lado: Faça a sua inscrição.

4º) Na Central do Candidato, informar o **CPF** e a **data de nascimento** do estudante clicar no ícone abaixo: **Entrar**.

5º) Clicar no ícone **Nova Inscrição**.

6º) Clicar no ícone **Próximo**.

7º) Escolher a Área de interesse ofertada e clicar no ícone **Finalizar**.

**Observação:** Caso não haja vagas disponíveis, aparecerá a informação:

“Prezado(a) candidato(a), não existem mais vagas disponíveis para esta área ofertada. Porém, você pode se inscrever como excedente. Deseja prosseguir com a inscrição e ficar como XXº excedente?”

8º) Clicar no ícone **Li e aceito os termos e condições**.

9º) Clicar no ícone **Comprovante** para gerar e salvar o comprovante de inscrição. Caso esteja fazendo a inscrição pelo celular ocorrerá, o download do comprovante.

A matrícula do estudante se efetivará automaticamente, após a inscrição, mediante as seguintes condições:

a) Disponibilidade de vaga na modalidade;

b) Verificado o número mínimo de estudantes para a oferta da turma;

c) Sem pendências financeiras no momento da matrícula. Caso exista pendência financeira, a inscrição será indeferida, sem garantia de lugar na fila de inscritos ou de espera, ou seja, regularizada a situação financeira, será necessário efetivar nova inscrição, caso haja interesse na atividade;

d) Para permanência na atividade, no segundo semestre, as mensalidades escolares da Educação Básica vencidas, até julho de 2025, deverão estar quitadas. Caso haja pendência financeira, a matrícula na atividade será cancelada;

e) Ao consumir-se a matrícula, o responsável pelo estudante para a oferta da turma assume estar ciente do Regimento Interno, do Projeto Político-Pedagógico, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, das Normas de Convivência e do Manual das Atividades da **Escola de Artes**.

## 2.4 Valores

**2.4.1** O valor total anual da atividade complementar refere-se aos custos pertinentes a ela. O valor anual é dividido em 10 parcelas, adicionadas aos boletos das mensalidades de março a dezembro de 2025, com vencimento no dia 10 de cada mês.

**2.4.2** As atividades com carga horária divididas em dois dias, poderão ser frequentadas em apenas um dia, por deliberação dos pais e/ou responsáveis, sem prejuízo no valor integral da mensalidade.

**2.4.3** Caso a inscrição seja feita no período após a geração do boleto, serão cobradas duas parcelas no mês subsequente, sendo uma proporcional aos dias do mês corrente e outra integral, conforme valores previstos na tabela de preços.

| ATIVIDADE                       | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL  |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| Teatro 2h/aulas semanais        | R\$ 379,00   | R\$ 3.790,00 |
| Circo 2h/aulas semanais         | R\$ 399,00   | R\$ 3.990,00 |
| Ballet 2h/aula semanal          | R\$ 319,00   | R\$ 3.190,00 |
| Ballet 3h/aulas semanais        | R\$ 465,00   | R\$ 4.650,00 |
| Dança Criativa 1h/aula semanais | R\$ 215,00   | R\$ 2.150,00 |
| Dança Criativa 2h/aula semanais | R\$ 325,00   | R\$ 3.250,00 |
| Jazz 3h/aulas semanais          | R\$ 465,00   | R\$ 4.650,00 |
| Jazz 2h aulas/ semanais         | R\$ 319,00   | R\$ 3.190,00 |
| Jazz 1,5h aulas/ semanais       | R\$ 290,00   | R\$ 2.900,00 |
| Música 2h/aulas semanais        | R\$ 439,00   | R\$ 4.390,00 |
| Xadrez 2h/aulas semanais        | R\$ 325,00   | R\$ 3.250,00 |
| Xadrez 1,5h aula/ semanal       | R\$ 290,00   | R\$ 2.900,00 |

## **2.5 Cancelamento da Atividade**

O pedido de cancelamento da inscrição e da matrícula deverá ser solicitado pelos responsáveis do estudante via Portal ou pelo e-mail [anchieta\\_artesesportes@colegioanchieta.g12.br](mailto:anchieta_artesesportes@colegioanchieta.g12.br), de acordo com as orientações a seguir:

**a)** Caso ocorra o cancelamento da inscrição do estudante na modalidade até o dia 15/03/2025, será cobrado, no boleto com vencimento em 10 de março, o valor integral. Em 10 de abril, será devolvido, no referido boleto, somente 50% do valor da mensalidade da atividade em que ocorreu a inscrição.

**b)** A partir de 16/03/2025, no mês da solicitação do cancelamento, a cobrança da mensalidade será executada normalmente. O estudante terá o direito de realizar a atividade até o último dia do mês. Caso o estudante não frequente a atividade até o último dia do mês, para fins de organização interna, os pais e/ou responsáveis deverão indicar a data do último dia em que o estudante irá frequentá-la. Em ambos os casos, não haverá devolução de valores.

**c)** Caso ocorra o cancelamento entre os dias 24 e 30 do mês corrente e a parcela do mês seguinte já tiver sido lançada no boleto, a cobrança será executada normalmente, e o referido valor será devolvido integralmente no mês subsequente.

**d)** A rescisão contratual da atividade obrigará o Contratante ao pagamento das parcelas vencidas e dos respectivos encargos.

**e)** No caso de cancelamento da atividade após 11/10/2025, o responsável deverá realizar o pagamento das parcelas vincendas até dezembro de 2025.

**f)** Caso o estudante esteja impossibilitado de realizar a atividade por limitação física comprovado por atestado médico, terá garantida a sua vaga na modalidade, e o pagamento da mensalidade será suspenso pelo período de afastamento que constar no atestado médico, desde que o afastamento seja igual ou superior a 30 dias.

## **3. Oferta das atividades e horários**

A Escola de artes dispõe de cinco atividades distintas: Dança (Ballet, Jazz e Street Jazz), Teatro, Circo, Música (Violão, Teclado e Canto) e Xadrez.

Cada modalidade é oferecida de acordo com a faixa etária do aluno e com o local apropriado ao desenvolvimento da atividade.

### 3.1 Dança (Ballet, Jazz e Danças Criativas)

#### Público-alvo:

Ballet : Alunos (as) do 2º ao 4º Ano;  
Jazz: Alunos (as) do 1º ao 8ºAno;  
Danças Criativas: Inf. C (tarde) 1º ao 3º ano (manhã).

#### Local das aulas:

Ballet : Sala de Ballet no ginásio de esportes;  
Jazz: Salas de Jazz ao lado do Campo.  
Danças Criativas: Sala de Ed. Física prédio B e Sala de música da Ed. Infantil.

Confira os dias e os horários a seguir:

#### 3.1.1 Ballet

| ANO         | BALLET                                                  | VAGAS |      |
|-------------|---------------------------------------------------------|-------|------|
|             | DIAS E HORÁRIOS                                         | MÍN.  | MÁX. |
| 3º e 4º Ano | 4ª e 6ª feiras - das 18h20min às 19h35min - Ballet 4-6N | 6     | 10   |
| 4º e 5º Ano | 3ª e 5ª feiras - das 18h20min às 19h35min - Ballet 3-5N | 6     | 10   |

#### 3.1.2 Jazz

| ANO          | JAZZ                                                 | VAGAS |      |
|--------------|------------------------------------------------------|-------|------|
|              | DIAS E HORÁRIOS                                      | MÍN.  | MÁX. |
| 2º e 3º Ano  | 3ª e 5ª feiras -das 18h20min às 19h10min_Jazz 3-5NA  | 6     | 10   |
| 3º Ano       | 2ª e 4ª feiras - das 18h20min às 19h35min_Jazz 2-4NA | 6     | 10   |
| 5º Ano       | 4ª e 6ª feiras - das 18h20min às 19h35min_Jazz 4-6N  | 6     | 10   |
| 5º e 6º Ano  | 3ª e 5ª feiras - das 18h20min às 19h35min_Jazz 3-5N  | 6     | 10   |
| 7º Ano       | 3ª e 5ª feiras -das 14h às 15h40min_Jazz 3-5TA       | 6     | 10   |
| 5º ao 7º Ano | 3ª e 5ª feiras - das 14h às 15h40min_Jazz 3-5TB      | 6     | 10   |

#### 3.1.2 Danças Criativas

| ANO          | DANÇAS URBANAS                                    | VAGAS |      |
|--------------|---------------------------------------------------|-------|------|
|              | DIAS E HORÁRIOS                                   | MÍN.  | MÁX. |
| 1º Ano       | 6ª feira - 18h às 19h25min - Danças Urbanas 2N    | 6     | 10   |
| 2º ao 4º Ano | 3ª e 5ª feira - 12h10 às 13h - Danças Urbanas 35M | 6     | 10   |

### 3.2 Teatro

**Público-alvo:**

Alunos do 2º Ano ao 9º Ano

**Local das aulas:**

Sala de Teatro no Ginásio de Esportes

Confira os dias e os horários a seguir:

| ANO          | TEATRO                                        | VAGAS |      |
|--------------|-----------------------------------------------|-------|------|
|              | DIAS E HORÁRIOS                               | MÍN.  | MÁX. |
| 3º ao 5º Ano | 5ª feira - das 18h20min às 20h_Teatro_5N      | 6     | 10   |
| 6º ao 7º Ano | 3ª feira - das 18h40min às 20h20min_Teatro_3N | 6     | 10   |
| 7 ao 9º Ano  | 5ª feira - das 14h às 15h40min- Teatro_5TA    | 6     | 10   |

### 3.3 Oficina de Circo

**Público-alvo:**

Alunos do 1º Ano ao 6º Ano

**Local das aulas:**

Sala de Teatro e Circo no Ginásio de Esportes

Confira os dias e os horários a seguir:

| ANO         | CIRCO                                   | VAGAS |      |
|-------------|-----------------------------------------|-------|------|
|             | DIAS E HORÁRIOS                         | MÍN.  | MÁX. |
| 1º e 2º Ano | 2ª feira - das 18h20min às 20h_Circo_2N | 6     | 10   |
| 4º e 5º Ano | 4ª feira - das 18h20min às 20h_Circo_4N | 6     | 10   |
| 2º e 3ºAno  | 6ª feira - das 18h20min às 20h_Circo_6N | 6     | 10   |

### 3.4 Música

#### Público-alvo:

Alunos do 1º Ano ao Ensino Médio

#### Local das aulas:

Ginásio de Esportes

OBS.: Neste ano, os alunos de instrumento terão duas aulas com o mesmo Professor. Confira os dias e os horários a seguir:

#### 3.4.1 Canto

| ANO         | CANTO                                                    | VAGAS |      |
|-------------|----------------------------------------------------------|-------|------|
|             | DIAS E HORÁRIOS                                          | MÍN.  | MÁX. |
| 2º e 3º Ano | 4ª feira e 6ª feira - das 18h20min às 19h10min_Canto_46N | 3     | 6    |
| 4º e 5º Ano | 3ª feira e 5ª feira - das 18h20min às 19h10min_Canto_35N | 3     | 6    |
| 6º Ano      | 2ª feira das 18h40min às 20h20min_Canto_2N               | 3     | 6    |
| 6º ao EM    | 3ª feira das 16h20min às 18h_Canto_3T                    | 3     | 6    |

#### 3.4.2 Teclado

| ANO          | TECLADO                                                    | VAGAS |      |
|--------------|------------------------------------------------------------|-------|------|
|              | DIAS E HORÁRIOS                                            | MÍN.  | MÁX. |
| 2º e 3º Ano  | 4ª feira e 6ª feira - das 18h20min às 19h10min_Teclado_46N | 3     | 6    |
| 2º e 3º Ano  | 3ª feira e 5ª feira - das 18h20min às 19h10min_Teclado_35N | 3     | 6    |
| 6º Ano       | 2ª feira das 18h40min às 20h20min_Canto_2N                 | 3     | 6    |
| 7º Ano       | 3º e 5º feira - das 19h10min às 20h_Teclado_35NA           | 3     | 6    |
| 5º e 6º Ano  | 4ª feira das 16h20min às 18h_Teclado_4T                    | 3     | 6    |
| 6º Ano ao EM | 5ª feira das 16h20min às 18h_Teclado_5T                    | 3     | 6    |

#### 3.4.3 Violão

| ANO         | VIOLÃO                                                    | VAGAS |      |
|-------------|-----------------------------------------------------------|-------|------|
|             | DIAS E HORÁRIOS                                           | MÍN.  | MÁX. |
| 1º Ano      | 4ª feira e 6ª feira - das 18h20min às 19h10min_Violão_46N | 3     | 6    |
| 2º e 3º Ano | 3ª feira e 5ª feira - das 18h20min às 19h10min_Violão_35N | 3     | 6    |
| 4º e 5º Ano | 4º e 5º Ano - 2ª feira das 18h20min às 20h_Violão_2N      | 5     | 10   |
| 6º ao EM    | 3ª feira das 16h20min às 18h_Violão_3T                    | 3     | 6    |
| 6º Ano      | 3º e 5º feira - das 19h10min às 20h_Teclado_35NA          | 3     | 6    |

#### 3.4.4 Ukulele

| ANO         | UKULELE                                                           | VAGAS |      |
|-------------|-------------------------------------------------------------------|-------|------|
|             | DIAS E HORÁRIOS                                                   | MÍN.  | MÁX. |
| 2º e 3º Ano | 4ª feira e 6ª feira - das 18h20min às 19h10min_Ukulele_46N        | 3     | 6    |
| 4º e 5º Ano | 2ª feira e 5ª feira - das 18h20min às 19h10min_violão/Ukulele_25N | 3     | 6    |

#### 3.4.3 Violão/Guitarra/Baixo

| ANO      | VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO                                 | VAGAS |      |
|----------|-------------------------------------------------------|-------|------|
|          | DIAS E HORÁRIOS                                       | MÍN.  | MÁX. |
| 6º ao EM | 6ª feira das 16h20min às 18h_Violão/Guitarra/Baixo_6T | 3     | 6    |

### 3.5 XADREZ

#### Público-alvo:

Alunos do 2º Ano ao 9º Ano.

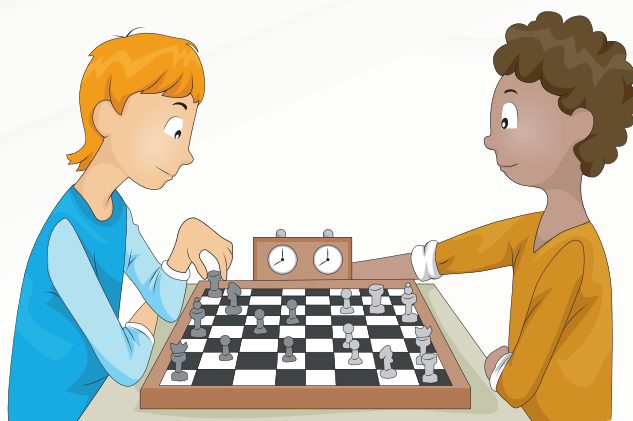
#### Local das aulas:

Salas de aula no ginásio de esportes.

Confira os dias e os horários a seguir:

#### 3.5.1 Xadrez

| ANO         | XADREZ                                                 | VAGAS |      |
|-------------|--------------------------------------------------------|-------|------|
|             | DIAS E HORÁRIOS                                        | MÍN.  | MÁX. |
| 2º e 3º Ano | 3ª e 5ª feira - das 18h20min às 19h10min Xadrez 3-5N   | 8     | 10   |
| 4º e 5º Ano | 4ª e 6ª feira - das 18h20min às 19h10min Xadrez 4-6N   | 8     | 10   |
| 6º ao EM    | TREINAMENTO - 4ª feira - das 14h às 15h40min Xadrez 4T | 8     | 16   |
| 6º e 7º Ano | 2ª feira - das 18h40min às 20h20min Xadrez 2N          | 8     | 16   |



## 4. Calendários

### 4.1 Início das atividades

As aulas iniciarão conforme o calendário abaixo:

| DATA       | TURMA                  |
|------------|------------------------|
| 17/02/2025 | 3º Ano ao Ensino Médio |
| 18/02/2025 | 2º ANO                 |
| 20/02/2025 | 1º Ano                 |



### 4.2 Reuniões de pais

No início do ano, em reunião com os pais e/ou responsáveis pelo estudante com a Equipe da Escola de Artes (Supervisores, Orientadora Pedagógica e Professores), será apresentado o trabalho desenvolvido nas diferentes atividades complementares e as atividades previstas para o fim do semestre e/ou ano.). As datas serão divulgadas oportunamente.

### 4.3 Aulas abertas aos pais

A Escola de Artes estará de portas abertas para que os pais participem das aulas e conheçam a rotina de seu filho. No calendário a seguir, estão as datas e os locais das aulas. Os pais receberão, no mês de junho, uma circular com mais informações. Confira o cronograma:

| DATA       | TURMA                     | LOCAL     | HORÁRIO  |
|------------|---------------------------|-----------|----------|
| 25/06      | Ballet 4-6 N              | À DEFINIR | 18h40min |
| 26/06      | Ballet 3-5 N              | À DEFINIR | 18h40min |
| 25/06      | Jazz 2-4 N                | À DEFINIR | 18h40min |
| 26/06      | Jazz 3-5 N                | À DEFINIR | 18h40min |
| 28/06      | Jazz 4-6N e 6N            | À DEFINIR | 18h40min |
| 30 a 04/07 | Turmas de música          | À DEFINIR | 18h40min |
| 30 a 04/07 | Turmas de Teatro ou Circo | À DEFINIR | 19h10min |

#### 4.4 Apresentações de fim de ano

Todos os anos, os alunos realizam uma apresentação de fim de ano para mostrar à comunidade o trabalho realizado.

As apresentações de Ballet/Jazz dependem de um figurino que sempre é confeccionado fora do Colégio. As professoras disponibilizam, juntamente com a figurinista, um calendário de provas de roupa, valores, entregas e formas de pagamento, que será entregue na primeira reunião de pais.

A seguir está o calendário das apresentações para já reservar a data na sua agenda.

##### 4.4.1 Apresentações de Canto e Teclado

| DATA  | TURMA           | EVENTO                 | LOCAL    | HORÁRIO |
|-------|-----------------|------------------------|----------|---------|
| 05/11 | Canto e Teclado | Apresentação de música | Prédio G | 20h     |

##### 4.4.2 Apresentações de Violão, Ukulele, Guitarra e Baixo

| DATA  | TURMA           | EVENTO                 | LOCAL    | HORÁRIO |
|-------|-----------------|------------------------|----------|---------|
| 06/11 | Violão, Ukulele | Apresentação de música | Prédio G | 20h     |

##### 4.4.3A apresentação de Ballet e Jazz

| DATA  | TURMA         | EVENTO                | LOCAL           | HORÁRIO  |
|-------|---------------|-----------------------|-----------------|----------|
| 09/11 | Ballet e Jazz | Apresentação de dança | Teatro Unisinos | 16 e 18h |

##### 4.4.4 Apresentações de Teatro

| DATA      | TURMA  | EVENTO                 | LOCAL       | HORÁRIO |
|-----------|--------|------------------------|-------------|---------|
| À definir | Teatro | Apresentação de Teatro | Auditório 1 | 20h     |

##### 4.4.5 Apresentação de Circo

| DATA  | TURMA | EVENTO                | LOCAL       | HORÁRIO |
|-------|-------|-----------------------|-------------|---------|
| 26/11 | Circo | Apresentação de Circo | Auditório 1 | 20h     |

## **5 Informações Complementares**

**5.1** Os estudantes do 1º e 2º Anos do turno da tarde que optarem por fazer uma das Atividades da Escola de Artes no Ginásio de Esportes após as 18h farão o deslocamento entre os prédios acompanhados por estagiários e/ou monitores. Ao término das aulas, os alunos aguardarão os pais e/ou responsáveis na sala multiuso 2 do Prédio K.

**5.2** Os estudantes do 1º ao 3º Ano que farão atividades após as 12h10min no prédio B, se deslocarão até o espaço da atividade acompanhados por estagiários e/ou monitores. Ao término das aulas, os estudantes aguardarão os pais e/ou responsáveis na recepção (13h) do Prédio B.

**5.3** Durante o recesso de julho, não há atividades programadas.

**5.4** A partir de 15 de março de 2025, o responsável pelo estudante poderá solicitar, na Secretaria de Artes, Esportes e Tecnologias, até 1 (uma) aula experimental para as atividades que tenham vagas disponíveis. É de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis a condução do aluno até o local onde ocorrerá a aula experimental.

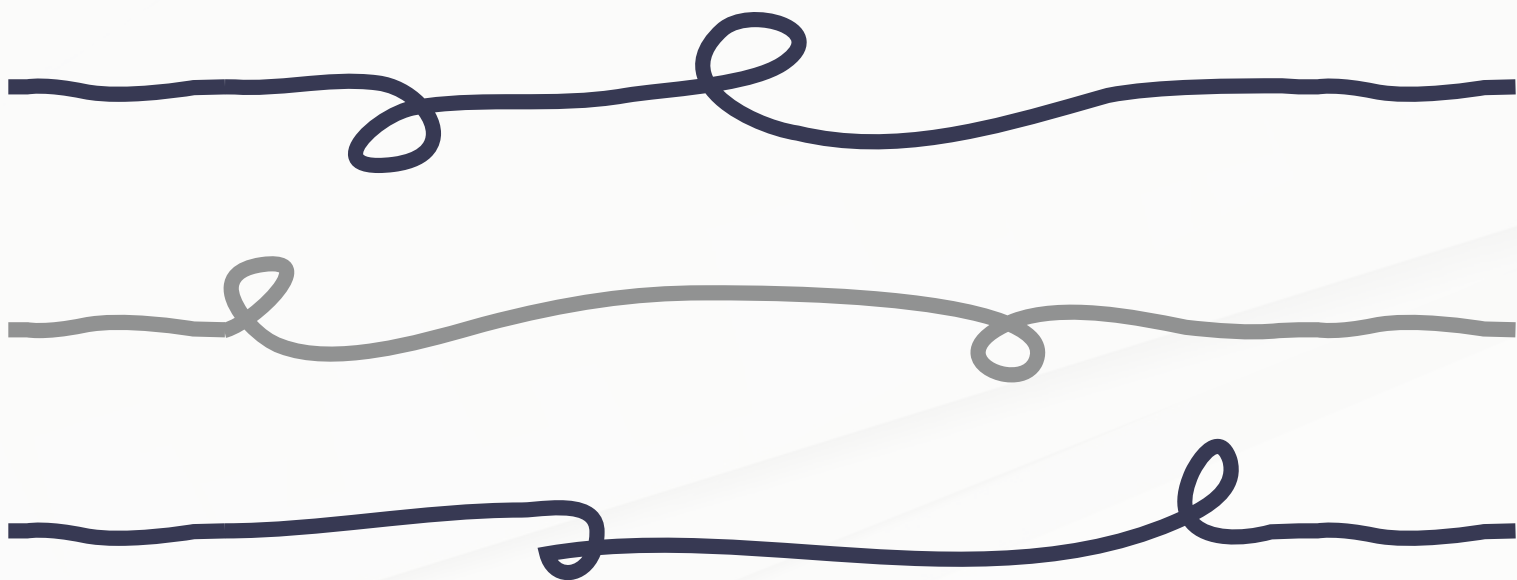
**5.5** A data de término das atividades de Artes do ano de 2025 acompanhará a data de término do ano letivo.

**5.6** A utilização do uniforme escolar do Colégio Anchieta pelo aluno durante a realização das atividades será obrigatória, exceto nos casos em que houver a exigência de roupa específica para a atividade (ex: ballet).

**5.6** As ocorrências envolvendo alunos matriculados na Escola de Esporte serão tratadas de acordo com as Normas de Convivência Escolar citadas no Boletim Informativo 2025 e no Regimento Escolar.

Em caso de dúvidas ou dificuldades no processo de inscrição, entre em contato pelos telefones 3382-6207, 3382-6211 ou presencialmente no Setor de Artes, Esportes e Tecnologias, localizado no Ginásio de Esportes.





x x x x x x



Rede Jesuíta de Educação

